

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N. 008/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade continua da prestação do melhor serviço para a municipalidade a demanda requer a aquisição de peças e serviços de mão de obra para recuperação do caminhão caçamba Mercedes Benz Atron 2729, placa QHC 2J75.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a *aquisição de peças diversas, perfil de ferro e serviços de mão de obra mecânica para recuperação de chassi, reparo geral na caixa de carga do caminhão caçamba Mercedes Benz Atron 2729, placa QHC 2J75 pertencentes a frota municipal.*

3. ÁREA REQUISITANTE

- *Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*
Responsável: Sinandro José de Barba

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução foi calculado em 20 dias contados da homologação do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

O valor estimativo é de R\$ 30.000,00 e são para a recuperação do veículo em questão ter sofrido acidente (capotamento) de acordo com a descrição na planilha abaixo.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Sem estimativa de valores. O levantamento de valores será efetuado por outro departamento da Administração Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O valor produzido será elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2024 com as devidas justificativas apresentadas.

10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é dar condições de funcionalidade para o desenvolvimento dos trabalhos tal aquisição se faz necessária para melhorias nos espaços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade da manutenção dos serviços ofertados pelo poder público municipal como detalhado no processo legal.

Anexo as este Estudo Técnico segue planilha detalhando os valores produzidos para a confecção dos preços médios de cada lote apresentado no 06 deste documento.

Flor do Sertão - SC, aos 17 dias do mês de junho de 2024.



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

SINANDRO JOSÉ DE BARBA
Secretário Municipal



Av. Flor do Sertão, 696,
Centro - CEP: 89878-000
CNPJ: 01566621/0001-08



Tel: (49) 3668 -1000



www.flordosertao.sc.gov.br



administracao@flordosertao.sc.gov.br



facebook.com/turismoFlor